

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL**

DESPACHO Nº 169, de 16/04/2024. **PROCESSO** Nº 35014.041417/2024-33. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO**: Contratação por prazo indeterminado dos serviços de fornecimento de água e saneamento básico para a APS Tubarão, vinculada à Gerência Executiva em Criciúma/SC. **MODALIDADE**: Contratação PNCP 90099/2023. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/2021. **DECISÃO**: **1.** Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 232, §2, alínea "b" 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022 e AUTORIZAÇÃO SUPERIOR ([15707473](#)), **AUTORIZO** a despesa no valor mensal de R\$ 803,86 (oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos) e valor global de R\$ 9.646,42 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) anuais, em favor de **TUBARÃO SANEAMENTO SA, CNPJ 15.012.434/0001-89**, a partir de 02/05/2024. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Encaminhe-se ao SERLIC e OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE
Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE, Superintendente Regional Sul**, em 16/04/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15737065** e o código CRC **E0BFC245**.